

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |  
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602  
Prédio BALA II e-mail: ppgeo@ufnt.edu.br



**EDITAL Nº 004/2024 – PPGeo  
PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DO MESTRADO  
ENTRADA 2024**

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA Dinâmicas Espaciais: Paisagem, Território e Educação A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGeo) “Dinâmicas espaciais: Paisagem, Território e Educação”, torna pública as inscrições para o Processo de Seleção para Aluno Especial para as disciplinas de **ABORDAGENS DA CIDADE E DO URBANO** e **AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS** – Entrada 02/2024, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 915/2023, de 07 de dezembro de 2023, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Resolução no N.º 84/2023 do CONSEPE-UFT). O período de inscrições ficará aberto entre os dias 01 a 04 de agosto de 2024, de acordo com os termos a seguir:

## **1 DA FINALIDADE**

1.1. Este edital estabelece as normas para seleção de discente especial para o 1º semestre de 2024, em conformidade com o Regimento do Programa e Resolução no N.º 84/2023 do CONSEPE-UFT.

## **2. INICIAIS**

2.1. Aluno especial é aquele(a) matriculado(a) em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, com direito a um histórico de aprovação na disciplina cursada.

2.1.1 Podem concorrer às vagas de aluno especial deste edital:

- (a) alunos de pós-graduação stricto sensu matriculados em outras instituições;
- (b) alunos portadores de diplomas em curso superior reconhecido pelo MEC;
- (c) alunos de graduação que atendam os critérios estabelecidos pela Resolução no.º 84/2023 do CONSEPE-UFT e Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo/UFNT), tendo integralizado, ao menos, 90% dos créditos do curso devidamente comprovado pelo histórico escolar.

2.2. Alunos de outros PPG da UFNT devem requerer matrícula regular.

2.3 O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

2.3.1. A candidatura em mais de uma disciplina será considerada apenas a última enviada pelo candidato(a).

### 3 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para matrículas em disciplinas ofertadas pelo PPGeo para alunos especiais, de acordo com o quadro a seguir:

| <b>Disciplina e professor(a)</b>  | <b>dia da semana</b>  | <b>Vagas</b> |
|---|---|--------------|
| <b>ABORDAGENS DA CIDADE E DO URBANO</b><br><br>Professor: Dr. Roberto Antero da Silva       | Segunda-feira – 14:00<br>-18:00h<br>Local: <b>H-309</b>                                       | <b>06</b>    |
| <b>AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS</b><br><br>Professores: Dr. Carlos Augusto Machado | Quinta-feira – 19:00h –<br>22:30h<br>Local: <b>Laboratório de Geologia e Solos (LABGESOL)</b> | <b>03</b>    |

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.2 As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário do Google Forms (<https://docs.google.com/forms/d/13VkvTg3W12oulphsNovO4ajiYpkpRvgDQRyG8AOPasQ/prefill> ) no período de 01/08/2024 até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04/08/2024, considerando o horário de recebimento do e-mail de confirmação na caixa de entrada da Coordenação do PPGeo e-mail: [ppgeo@ufnt.edu.br](mailto:ppgeo@ufnt.edu.br).

b) Os candidatos que enviarem sua documentação a partir das 0:00 (zero horas) do dia 05/08/2024 não terão as inscrições homologadas.

c) Os documentos referentes à inscrição devem ser enviados por meio do Google Forms conforme link do

edital: (<https://docs.google.com/forms/d/13VkvTg3W12oulphsNovO4ajiYpkpRvgDQRyG8AOPasQ/prefill> )

### 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As vagas serão preenchidas sem classificação ordinal no caso de não haver mais candidatos do que vagas ofertadas neste edital na disciplina escolhida:

a) em caso de haver um número de inscritos em igual ao número de vagas, apenas a banca verificará a documentação se está em acordo com as normas deste edital e homologará as inscrições;

b) em caso que o número seja maior que o da oferta, a banca analisará a documentação e homologará as inscrições em ordem:

I) maior coeficiente de curso de graduação, caso o empate se mantenha;

II) maior quantidade de publicação em periódicos e livros no currículo lattes, caso o empate se mantenha;

III) maior idade

### 6 CRONOGRAMA

| <b>Etapa</b>                        | <b>Datas</b>               |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Inscrições                          | 01 à 04 de agosto de 2024  |
| Resultado Preliminar das inscrições | 05 de agosto de 2024       |
| Período de recursos                 | 06 de agosto de 2024       |
| Resultado Final das inscrições      | 07 de agosto de 2024       |
| Matrícula nas disciplinas           | 08 de agosto de 2024       |
| Primeira aula                       | 12 ou 15 de agosto de 2024 |

## 7 DOS RECURSOS

7.1. Em todas as etapas, cabem recursos. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção organizadora do processo seletivo, sendo encaminhados por e-mail: [ppgeo@ufnt.edu.br](mailto:ppgeo@ufnt.edu.br)

7.2. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo.

7.3. O recurso deve ser enviado ao endereço eletrônico ([ppgeo@ufnt.edu.br](mailto:ppgeo@ufnt.edu.br))

7.4. No campo assunto, deve vir escrito em caixa alta a que etapa se refere o pedido (exemplo RECURSO ETAPA INSCRIÇÕES).

7.5. No corpo do e-mail, deve vir o nome do(a) candidato(a), a etapa a que se refere o recurso.

7.6. O recurso deve ser redigido pelo(a) próprio(a) candidato(a), com o número de documento de identidade, assinado (conforme o documento de identificação) e enviado em pdf para o e-mail do programa ([ppgeo@ufnt.edu.br](mailto:ppgeo@ufnt.edu.br))

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Após a divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da UFNT [www.ufnt.edu.br/ppgeo](http://www.ufnt.edu.br/ppgeo). O(A) candidato(a) deverá ficar atento(a) às datas de matrícula divulgadas no item 4.

8.2. A não efetivação da matrícula na data fixada implica a desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGeo, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e pela classificação no processo seletivo.

8.3. Para efetivar a matrícula, os(as) alunos(as) devem enviar cópias digitalizadas dos seguintes documentos para o e-mail ([ppgeo@ufnt.edu.br](mailto:ppgeo@ufnt.edu.br)) da Secretaria do Programa:

- a) diploma de graduação (frente e verso); no caso de graduando coeficiente de rendimento acadêmico,
- b) histórico escolar de graduação;
- c) carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) título eleitoral e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- f) certidão de serviço militar;
- g) comprovante de residência atualizado;
- h) uma foto 3x4;
- i) Ficha de cadastro de aluno especial (disponível na secretaria do curso);
- j) Ficha de solicitação de matrícula (disponível na secretaria do curso);
- k) Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa (disponível na secretaria do curso).

8.4. Em caso de não efetivação da matrícula de aprovado(a), o(a) subsequente na lista de classificação será convocado(a) para matrícula.

8.5. O não comparecimento nas atividades do programa durante o primeiro mês letivo implicará o cancelamento da matrícula e a convocação de aprovado(a) subsequente na lista de classificação.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## ANEXO C – DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto à Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado da seleção de aluno especial do PPGeo, com entrada de 02/2024, objeto do Edital n. 004/2024, de 01/08/2024, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Cidade \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20\_\_

Assinatura do candidato:

PPGEO  
UFNT

**ANEXO D- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA**

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

Local: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PPGEO  
UFNT